



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE: RESTABELECE O USO
OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS FACIAIS NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MORATO.

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 41, inciso II da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Resolução nº 08/2018, de 21 de novembro de 2018 e demais disposições aplicáveis à espécie,

Resolve baixar o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica restabelecido o uso obrigatório de máscaras faciais nas dependências da Câmara Municipal de Francisco Morato para o público interno e externo em geral.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
PRESIDENTE


ROBERTO GOMES DA SILVA
Superintendente de Assuntos Parlamentares